



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 765, DE 4 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre licença-prêmio da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI usufruirá licença-prêmio no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI, no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ministério Público Federal  
SERGIO LUIZ PINEL DIAS

[E4te texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 31.](#)